

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 010/98

O Vereador *CELÍNIO NOGUEIRA BARROS*, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, vem, no uso de suas atribuições legais, após ser ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, requerer que o Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte proíba a colocação de carrocerias ou carretas nas vias públicas de nossa cidade, prática que vem sendo usada principalmente pelos senhores proprietários de oficinas, para a realização de serviços e reparos.

Salienta ainda o Vereador, que dois acidentes com vítimas fatais já foram registrados, ambos provocados por veículos que são colocados nas vias públicas, obstruindo e dificultando a passagem de pessoas e outros veículos. Atenta para a necessidade dos proprietários de oficinas passarem a colocar estes veículos em locais apropriados, que não venham a prejudicar o livre fluxo das pessoas, evitando-se assim a ocorrência de acidentes como os que há poucos dias presenciamos